**SEMINÁRIO**

**24.03.2020**

**Turmas 23 e 24 (3º ano)**

**Via Zoom**

**TEMA: ÔNUS DA PROVA NO CDC**

**Enviar respostas desse seminário por e-mail para** [**caiomartinsdearaujo@gmail.com**](mailto:caiomartinsdearaujo@gmail.com)

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome completo do aluno** | **Nº USP** |
|  |  |

**Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei nº 8078/1990)**

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

(...)

VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;

**Questões**

**Questão 1** – Leia o acórdão que julgou a Apelação Cível nº 1004868-24.2018.8.26.0438 e responda às seguintes perguntas:

1. Qual requisito para reconhecimento da inversão do ônus da prova, conforme esculpido pelo art. 6º, VIII, do CDC, o acórdão reconhece presente? Transcreva o trecho do acórdão.
2. Como esse requisito se manifesta no caso concreto? Justifique por que ele está presente.
3. Na sua opinião, o outro requisito de inversão do ônus da prova está presente ou ausente? Justifique.
4. Sobre qual fato recai a inversão do ônus da prova? Consequentemente, quais os fatos que, a despeito da inversão do ônus probatório, precisam ser provados pela autora?
5. Se você fosse o advogado da autora e não tivesse obtido a inversão do ônus da prova, qual medida prevista no CPC você usaria para transferir para o réu a carga probatória? Justifique o uso dessa medida.

**Questão 2** – Leia o acórdão que julgou o Agravo de Instrumento nº 2272586-56.2019.8.26.0000 e a decisão agravada e responda às seguintes perguntas:

1. A inversão do ônus da prova, em razão do momento de sua aplicação neste caso, constituirá regra de julgamento ou regra de procedimento? Qual a diferença entre elas?
2. Qual requisito para reconhecimento da inversão do ônus da prova, conforme esculpido pelo art. 6º, VIII, do CDC, o acórdão reconhece presente? Transcreva o trecho do acórdão.
3. Na sua opinião, o outro requisito de inversão do ônus da prova está presente ou ausente? Justifique.
4. A decisão agravada, ao negar a inversão do ônus da prova, mencionou um precedente para justificar a negativa. Justifique por que o precedente está correto ou por que ele está errado, com base nos conhecimentos adquiridos.